

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Conselho de Pesquisa e Pós-graduação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - www.ufu.br/conselhos-superiores - seger@reito.ufu.br**RESOLUÇÃO CONPEP Nº 36, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-graduação **stricto sensu**, para o ano de 2024, da Universidade Federal de Uberlândia.

O CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18 do Estatuto, na 7ª reunião realizada aos 8 dias do mês de novembro do ano de 2023, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 45/2023/CONPEP de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.072791/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-graduação **stricto sensu**, para o ano de 2024, da Universidade Federal de Uberlândia, cujo inteiro teor se publica a seguir nos Anexos I e II.

Art. 2º Os cronogramas de desenvolvimento das atividades acadêmicas relativas às disciplinas no âmbito dos Programas de Pós-graduação serão formulados pelos docentes responsáveis e submetidos aos respectivos Colegiados, observado o Calendário Acadêmico definido na presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

VALDER STEFEN JUNIOR
Presidente**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONPEP Nº 36, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023****CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - 2024**

JANEIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1 - Feriado - Confraternização Universal.

FEVEREIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

12 - Recesso de Carnaval.

13 - Feriado - Carnaval.

14 - Cinzas - meio expediente.

26/02 a 05/03 - Matrícula de discentes ingressantes.

O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 07 de março de 2024.

26/02 a 05/03 - Matrícula de discentes veteranos.

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

26/02 a 05/03 - Matrícula de discentes ingressantes. O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 07 de março de 2024.

26/02 a 05/03 - Matrícula de discentes veteranos.

07/03 a 12/04 - Ajuste de matrícula.

14 - Início do primeiro semestre letivo.

19 - Feriado em Ituiutaba - Padroeiro da cidade.

25 e 26 - Matrícula de alunos especiais. O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 28 de março de 2024.

25 e 26 - Solicitação, pelo discente, de matrícula em disciplinas de outros cursos.

25 e 26 - Matrícula de discentes visitantes (Art. 45 da Resolução CONPEP nº 17, de 09 de junho de 2022). O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 28 de março de 2024.

28 - Prazo final para análise, pelas coordenações dos PPGs, da solicitação de matrícula em disciplinas de outros cursos.

29 - Feriado – Paixão de Cristo.

31 - Feriado - Páscoa

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

07/03 12/04 - Data final para matrícula de ingressantes de chamadas posteriores. O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 16 de abril de 2024.

12 - Transcorrido 25% do semestre letivo.

12 - Limite para matrícula fora de época (da Resolução SEI nº 13/2017, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação). O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 16 de abril de 2024.

12 - Prazo final para trancamento.

21 - Feriado - Tiradentes.

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Feriado – Dia do Trabalho.

JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

24 – Feriado em Patos de Minas - Aniversário da cidade.

31 - Limite para envio de edital de processo seletivo **stricto sensu** para análise técnica pela DIAPG/DIRPG/PROPP ingresso 2024-2. Observar o art. 20 da Resolução CONPEP nº 17, de 2022, em especial os parágrafos 1º e 2º.

30 - Feriado - **Corpus Christi**.

13 - Feriado em Patos de Minas - Padroeiro da cidade.

17 a 25 - Oferta de disciplina para 2024-2 pelos PPGs.

JULHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

12 - Término do 1º semestre letivo.

16 - Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo - Padroeira das cidades.

22 - Prazo final para lançamentos de notas 2024-1. Prazo de 10 dias úteis para retificação de notas e faltas.

26/07 a 04/08 - Renovação de matrícula de discentes veteranos.

26/07 a 05/08 - Matrícula de discentes ingressantes. O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 7 de agosto de 2024.

(Onde se lê: "26/07 a 05/08 - [...]", leia-se: "24/07 a 02/08 - [...]").

AGOSTO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

26/07 a 05/08 - Matrícula de discentes ingressantes. O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 7 de agosto de 2024.

(Onde se lê: "26/07 a 05/08 - [...]", leia-se: "24/07 a 02/08 - [...]").

07/08 a 11/09 - Ajuste de matrícula.

12 - Início do segundo semestre letivo.

15 - Feriado – Nossa Senhora da Abadia.

22 e 23 - Matrícula de alunos especiais. O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 26 de agosto de 2024.

22 e 23 - Matrícula de discente visitante (Art. 45 Resolução CONPEP nº 17, de 2022). O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 26 de agosto de 2024.

25 e 26 - Solicitação, pelo discente, de matrícula em disciplinas de outros cursos.

28 - Prazo final para análise, pelas coordenações dos PPGs, da solicitação de matrícula em disciplinas de outros cursos.

31 - Feriado em Uberlândia - Aniversário da cidade.

SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

7 - Feriado - Independência do Brasil.

9 a 11 - Data final para matrícula de ingressantes de chamadas posteriores. O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 13 de setembro de 2024.

9 a 11 - Limite para matrícula fora de época da Resolução SEI nº 13/2017, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação. O Processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 13 de setembro de 2024.

11 - Prazo final para trancamento.

11 - Transcorrido 25% do semestre letivo.

16 - Feriado em Ituiutaba - Aniversário da cidade.

6 - Feriado em Monte Carmelo - Aniversário da cidade.

12 - Feriado – Nossa Senhora Aparecida.

28 - Recesso - Dia do Servidor Público.

NOVEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

2 - Feriado - Finados.

15 - Feriado - Proclamação da República.

20 - Recesso - Dia da Consciência Negra.

19 a 22 - IV Seminário de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação da UFU.

21 a 30 - Ofertas de disciplinas para 2025-1 pelos PPGs.

29 - Limite para envio de edital de processo seletivo **stricto sensu** para análise técnica pela DIAPG/DIRPG/PROPP ingresso 2025-1. Observar o art. 20 da Resolução CONPEP nº 17, de 2022, em especial os parágrafos 1º e 2º.

13 - Término do segundo semestre letivo.

25 - Feriado - Natal.

30 - Prazo final para lançamentos de notas 2024-2.

Prazo de 10 dias úteis para retificação de notas e faltas.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONPEP Nº 36, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU UFU - 2024

QUANTITATIVO DAS SEMANAS E DOS DIAS LETIVOS DE 2024

	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	1º semestre total	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	2º semestre total	Total Geral
Semanas	3	5	5	4	2	19	3	4	5	4	2	18	37
Dias	14	26	25	25	11	101	17	24	26	23	11	101	292
Segunda	2	5	4	4	2	17	3	5	4	4	2	18	35

Terça	2	5	4	4	2	17	3	4	5	4	2	18	35
Quarta	2	4	4	4	2	16	3	4	5	3	2	17	33
Quinta	3	4	4	4	2	17	2	4	5	4	2	17	34
Sexta	2	4	5	4	2	17	3	4	4	4	2	17	34
Sábado	3	4	4	5	1	17	3	3	3	4	1	14	31
Totais	14	26	25	25	11	101	17	24	26	23	11	101	202



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Presidente**, em 24/11/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4989441** e o código CRC **18DBE405**.